



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO MOISES MACIEL

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 12/2018

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2018

A Sua Excelência o Senhor Desembargador
Rui Ramos Ribeiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Assunto: Processo 4.692-2/2015 – Pensão

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 2º da Resolução 14/2007, reencaminho link do [Relatório Técnico de Defesa](#) emitido pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, referente à concessão de pensão à **Sra. Maria de Lurdes Faria de Barros e outros**, protocolada sob o nº 4.692-2/2015, e notifico Vossa Excelência para que, no prazo de **até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca do apontamento da equipe técnica.

Informo que os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Respeitosamente,

(assinatura digital)

Flávio Vieira

Chefe de Gabinete

(Portaria nº 139/2017, de 02/10/2017)

1 Conforme Resolução 38/2012 e Portaria nº 139/2017.